

- 1 - Form No. 4 - Unit
- 2 - District 5 - Village
- 3 - Municipality 6 - Sector

TO BE COMPLETED BY STATISTICS DEPARTMENT

Serial No.	Surname and given name	Relationship to head of family	Presence or absence	Habitual residence		Sex	Age			Marital status	See O. fa.
				Indicate residence during greater part of year. —	If no change of residence within last year, draw line through box; if change within year, indicate habitual residence on 30/12/1959. If then resident in Angola, indicate municipality or circumscription, if in Metropolitan Portugal, indicate the district; if in Overseas Provinces enter S. Tomé, Guinea, Mozambique, etc.; if abroad, enter abroad.		Indicate day, month and year of birth. If the date is not known, indicate age in years in the months column.	Day	Month		
1	2	3	4	5	6	7	8		9		
1											
2											
3											
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
	João Antunes	Head of family	Present	Luanda	-	M	5	March	1910	Married	Wh
	Aida Antunes	Wife	Present	"	-	F	16	June	1914	Married	Wh
	Jorge Antunes	Son	Absent	"	-	M	30	August	1937	Single	Wh
	Adelaide Silva	Mother-in-law	Present	"	-	F	28	January	1890	Widow	Wh
	Alvaro de Sousa	Cousin	Present	"	-	M	2	April	1945	Single	Wh
	Albertina Neves	Servant	Present	"	-	F		20 years		Single	Wh

Indicate whether the dwelling is owned (if it belongs to the occupants who do not pay rent); whether it is being purchased on the instalment system (if the occupants will become owners of the property through payment of a number of instalments), whether it is rented or whether it is ceded (if the occupants pay no rent and the dwelling does not belong to them).
 If rented, indicate the monthly rental charge

Indicate the number of rooms (by room is meant compartment of a dwelling, having at least the necessary for a man of normal stature to stand within it and the area necessary to contain an Kitchens and toilet installations must not be

Full name of person responsible (in legible characters)

<u>Education</u>			<u>Religion</u>	<u>Physical defects</u>	Only for
Literate	Educational course followed	Whether education or particular course completed	Indicate professed faith. If none, enter <u>none</u>	Indicate whether blind (both eyes) or deaf-mute. In other cases leave blank	Indicate sent occasion
Enter <u>yes</u> or <u>no</u>	Specify: primary, secondary, commercial, industrial, agricultural, law, economics, etc.	Specify level or qualification attained - e.g.: 4th primary grade 2nd cycle of secondary school, lawyer, civil engineer, book-keeper, nurse, etc.			See institution
19	20	21	22	23	24
Yes	-	Civil Engineering	Catholic		Civil Eng
Yes	-	5th yr. of secondary	Catholic		Housewife
Yes	-	Commercial course	Catholic		Book-keep
Yes	-	2nd grade	Catholic		Landowner
Yes	Secondary	-	Catholic		Student
Yes	-	2nd grade	None		Servant

Pl:
If
Dr:
El:



S. R.

PORTUGAL

PROVÍNCIA DE ANGOLA

Direcção dos Serviços de Economia e Estatística Geral

Repartição de Estatística Geral

CENSO DA POPULAÇÃO DE 1960

Instruções

(Respeitantes às colunas 14, 15 e 16 deste modelo)

PROFISSÃO, OCUPAÇÃO OU OUTRAS CONDIÇÕES PERANTE O TRABALHO

Quanto às profissões — Indicar a profissão exercida pelo recenseado no momento do Censo. Se estiver desempregado indicar a profissão habitual, acrescentando adiante dessa indicação a letra D.

Quanto à ocupação — As pessoas que tenham uma ocupação na data do recenseamento e que estejam nas situações abaixo indicadas devem ser, também, registadas na coluna 14. Assim:

1 — Mulheres que se ocupem indiferente ou simultaneamente de lides domésticas ou de trabalhos agrícolas:

AUXILIAR DO CHEFE DA FAMÍLIA — (Escreva sòmente *auxiliar*).

2 — Mulheres ocupadas exclusivamente nas lides domésticas:

DOMÉSTICA — Quando tenha a responsabilidade do arranjo do lar, não se ocupando de outros trabalhos (Escreva sòmente *doméstica*).

FAMILIAR — Quando não tenha a responsabilidade do arranjo do lar, nem se ocupe noutros trabalhos (Escreva sòmente *familiar*).

3 — Proprietário, a pessoa que viva principalmente dos seus rendimentos e não exerça uma profissão (Escreva sòmente *proprietário*).

Outras condições:

MILITAR — A pessoa que se encontre prestando serviço militar *obrigatório* (Escreva sòmente *militar*).

PRESO — O recluso que esteja cumprindo sentença de 5 ou mais anos. (Escreva sòmente *preso*).

Nota — Os reclusos que estejam cumprindo penas inferiores deverão ser recenseados com a indicação da profissão anterior à condenação.

ASILADO — Quando esteja internado com carácter permanente em estabelecimento de assistência (Escreva sòmente *asilado*).

HOSPITALIZADO — Quando esteja internado com carácter *permanente* em estabelecimento hospitalar (Escreva *hospitalizado*).

APOSENTADO OU REFORMADO — A pessoa que tendo exercido uma profissão receba uma pensão de reforma ou de aposentação e não exerça uma profissão na data do recenseamento (Escreva *aposentado ou reformado*).

RAMO DE ACTIVIDADE — Se trabalhar na agricultura, escreva *agricultura*. Se se dedicar à pesca, escreva *Pesca*. Se trabalhar no comércio, em bancos ou companhias de seguro, escreva *comércio*. Se trabalhar nalguma mina, salina, extracção de petróleo, de pedra, areia, saibro, é suficiente escrever *I. extractiva*. Se trabalhar numa fábrica, matadouro padaria, pastelaria (com fabricação), oficinas de carpintaria ou serralharia, tipografia, refinaria de petróleo, fornos, etc., indique *I. transformadora*. Se trabalhar em obras, como seja, construção ou demolição de prédios, estradas, ruas, pontes, etc. escreva *construção*. Se trabalhar em centrais eléctricas, fábricas de gás, no abastecimento de água, recolha de lixo, etc. deve indicar *Electricidade, gás, água e saneamento* (indique, uma delas). Se trabalhar em serviços relacionados com o transporte de passageiros ou carga, do Estado ou particulares, indique *Transportes*; se em correios, telefones, telégrafos escreva *Comunicações*. Se trabalhar para o Estado (excluindo actividades relacionadas com os transportes, comunicações, de luz e água, ensino, saúde etc. que são classificadas nos ramos próprios) ou fizer parte das forças armadas, da polícia, etc., escreva *Adm. Pública*. Se trabalhar em estabelecimentos de ensino, saúde, assistência social, associações comerciais ou económicas, bibliotecas, museus, teatros, cinemas, restaurantes, hotéis ou em serviços domésticos escreva *Serviços*. Se trabalhar na criação de gado, produção de leite, tratamento de animais domésticos, etc. escreva *Pecuária*. No caso de qualquer dúvida para efeito de classificação, o agente recenseador deve indicar o estabelecimento ou o serviço onde trabalha o recenseado. Por exemplo: lavandaria, fornos de cal, fábrica de cimentos, clube desportivo, oficina de reparação de automóveis, pensão, mercearia, escola, café, hospital, construção (construção de prédios) e estradas.

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO

1 — Por conta própria:

PATRÃO — Quando o recenseado tiver habitualmente empregados.

ISOLADO — Quando trabalhar de conta própria e não tiver empregados.

2 — Trabalhadores por conta de outrem:

EMPREGADO — Quando receba de outrem remuneração mensal.

ASSALARIADO — Quando receba de outrem remuneração ao dia ou a semana.

3 — Trabalhadores não remunerados:

PESSOA DE FAMÍLIA — O que não receba qualquer remuneração pelo exercício da sua profissão, sendo parente do dador do trabalho (Escreva sòmente *família*).

OUTROS NÃO REMUNERADOS — Os que pelo exercício da sua profissão não recebam qualquer remuneração e não sejam parentes do dador do trabalho (Escreva sòmente *outros*).

Concelho ou Circ.....

Posto Adm.....

Cidade, vila ou lugar..... (a)

Sector.....

FOLHA DE RECENSEAMENTO

Não escrever por cima dos qua

Número de ordem de inscrição. O número que couber na inscrição é o que deve figurar na ficha a entregar ao recenseado	Nome do recenseado Nunca deixar de escrever o nome Para as crianças recém-nascidas escrever a palavra «RECÉM-NASCIDO»	Residência habitual Considera-se residência habitual o concelho ou circunscricção em que o recenseado reside há mais de um ano	Sexo Se for masculino escrever "M" Se for feminino escrever "F"	Estado civil Casado, solteiro, viúvo, separado (Devem também considerar-se como CASADOS, os indivíduos unidos segundo os usos costumes abortigenes. Como SPPARADOS os indivíduos que tenham abandonado o estado conjugal, qualquer que tivesse sido a base deste estado)	Idade Deve-se procurar obter idade exacta. Mas sempre que não seja possível indicar a idade aproximada. Para as crianças de menos de um ano indicar "q."	Tribo Indicar a tribo a que pertence o recenseado, dentro das que constam da pauta etnográfica	Naturalidade QUANTO AOS PORTUGUESES: Para os naturais desta provincia indicar o concelho ou circunscricção; para o das outras provincias portuguesas indicar a provincia; para os nascidos no estrangeiro indicar o pais. QUANTO AOS ESTRANGEIROS: Designar o pais, acrescentando a letra E a seguir a essa indicação.	Qual a lingua habitualmente falada?	Fala português? (Sim ou não)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									

(a) — Para o caso das cidades e vilas indicar se os recenseados residem dentro ou fora da área das povoações. — É suficiente escrever D (de

